



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 023 /2024

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00036321-25

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**Modalidade:** Contratação Direta nº 004/20

**Termo de Locação nº** 001/20

**Termo de Aditamento de Locação nº** 002/22

**Objeto:** Prorrogação

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a empresa **GARDÊNIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.506.235/0001-98, representada pela **CMB IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO CONDOMINAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 52.360.229/0001-30, doravante denominada **LOCADORA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 13/01/2024.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal, já reajustado, é de R\$21.756,60 (vinte e um mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

2.2. Dá-se ao presente contrato o valor total estimado de R\$ 261.079,20 (duzentos e sessenta e um mil setenta e nove reais e vinte centavos).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 9998636 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



• 091100 09150 339039 14.242.1005.4041 01.510000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 12 de Janeiro de 2024

  
**VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**GARDÊNIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**

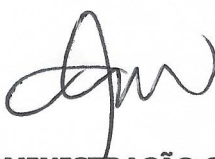
Representante Legal: 

CPF nº

048687658-10

RG nº

1921128-5

  
Cledson Eduardo Brancão  
CMB Imóveis e Adm. Cond. Ltda  
Diretor

**CMB IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO CONDOMINAL LTDA.**

Representante Legal: 

CPF nº

0604.863.708-55

RG nº

11.668.027-1 SSP SP





### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00036321-25

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assist. Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**Locatário:** Município de Campinas

**Locadora:** GARDÊNIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI e CMB IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO CONDOMINAL LTDA.

**Modalidade:** Contratação Direta nº 004/20

**Termo de Locação nº** 001/20

**Termo de Aditamento de Locação nº** 002/2022 e 023/2024

**Objeto:** Locação do imóvel localizado na Avenida Anchieta, 343 – Centro, nesta cidade, onde se encontram instalados os Departamentos da Pessoa com Deficiência, Direitos Humanos e Segurança Alimentar.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Michel Abrão Ferreira

Cargo: Secretário Municipal de Governo

CPF: 694.422.906-49

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela contratada:

Nome: GARDÊNIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI e CMB IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO CONDOMINAL LTDA.

Cargo: EMPRESA S.O.

CPF: 078 687 658-10

E-mail institucional: edonato@mpc.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 220.554.278-81